



Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara

Rua Domingos Barbieri, 100 - Fonte CEP: 14.802-510 - Araraquara SP

Caixa Postal 380

Tel: 16 3324 9555

CNPJ: 44.239.770/0001-67

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2024/000079

Empresa Razão Social: PORTO EQUIPAMENTOS COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS LTDA - ME

Nome Fantasia: PORTO EQUIPAMENTOS COMERCIO E MANUTENCAO DE MAQUINAS

CNPJ : 17.983.090/0001-80

Endereço : AVENIDA FRANCISCO VAZ FILHO 3810

Bairro : JARDIM BRASIL (VILA XAVIER) - ARARAQUARA SP - CEP : 14811-128

Contato: ALEXANDRE 99610-9398

Fone 3397-2330 Fax:

Processo nº.:2024/000181

Licitação:: Dispensa de Licitação - Lei Federal 14.133

Data do Pedido: 19/09/2024

Condições de Pagamento: 28 dias

Prazo de Entrega: 15 dias

Empenho Nº:

Sector Requisitante: 1133 - Gerência de Eficiência Energética e Mecânica

Local para Entrega: -

Item	Qtde.	Unid.	Descrição	Marca	Vlr.Unit. R\$	Vlr. Total R\$
1	1,00	SV	84.16.013586 - MANUTENÇÃO CORRETIVA EM COMPRESSOR		990,0000	990,00
==> Valor Total (NOVECIENTOS E NOVENTA REAIS)						

Total IPI : 0,00

Total s/ IPI

990,00

Total Pedido

990,00

Valor por Extensão : NOVECIENTOS E NOVENTA REAIS

Lei e Artigo :

- N 1 - Somente recebemos mercadorias na Av. José Parisi, 529, das 7:00 às 11:00 - 13:00 às 16:00 nos dias úteis.
O 2 - O não cumprimento de quaisquer disposições estabelecidas nesta Autorização de Fornecimento, sujeitará o fornecedor as sanções previstas na lei 14.133 de 01 de abril de 2021; e alteração posteriores e código de defesa do consumidor.
T 3 - Para efeito de pagamento, solicitamos que seja informado na nota fiscal o número de autorização de fornecimento, dados bancários e nota de empenho.
A 4. Após o vencimento do prazo de entrega, o DAAE se reserva o direito de comunicar e cancelar a compra. Poderá também: Aplicar a empresa multa de 0,2% (dois décimos por cento) por dia até 30 dias e de 0,4 % ao que exceder a 30 dias até 60 dias por dia de atraso, sobre o valor dessa ordem, bem como pela inexecução total ou parcial desta ordem, aplicar multa de 10% (dez por cento) do valor correspondente à parte não cumprida da obrigação, conforme resolução municipal nº 22/93.
S 5 - A descarga de todo e qualquer material/equipamento deverá ser por conta e risco desta empresa. O D.A.A.E. informa que não dispõe funcionários/equipamentos para a execução da descarga; devendo esta empresa; quando necessário, efetuar a contratação dos mesmos.
6 - As empresas obrigadas a emissão de Nota Fiscal Eletrônica municipal devem encaminhar o arquivo para o e-mail do Setor Requisitante ou entregar no DAAE a Nota impressa.

Autorizo o fornecimento.

ARARAQUARA/SP, 19/09/2024

Gerência de Suprimentos

Emitido por : NADIA ROSANA GONCALVES